

Cópia de parte da minuta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

36-ASSUNTO: PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DO MUNICÍPIO DE LAMEGO – CONSULTA PÚBLICA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 699/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere submeter a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 9º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), a proposta de Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), pelo prazo de 30 dias consecutivos, a contar da publicação do início de procedimento através de Edital, para que qualquer interessado possa apresentar os seus contributos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Está conforme com o original.

Lamego, 24 de setembro de 2024.

A Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação
(em regime de substituição)



(Dra. Rosália Sofia Santos Vigia Polaco de Oliveira)



Serviço: UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS

Reunião da Câmara Municipal

Data:

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 699/ 2024

ASSUNTO: Consulta Pública da Versão Preliminar do Plano Municipal de Ação Climática do Município de Lamego

NIPG: 12905/23

DATA: 2024/09/18

Fábio Alexandre Veloso Duarte, Vereador dos Serviços Urbanos, com competências delegadas pelo Despacho n.º 63/2022, emitido pelo Sr. Presidente da Câmara em 11 de outubro de 2022, vem propor à Digníssima Câmara Municipal que delibere submeter a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima), a proposta de Plano Municipal de Ação Climática (PMAC), pelo prazo de 30 dias consecutivos, a contar da publicação do início de procedimento através de Edital, para que qualquer interessado possa apresentar os seus contributos.

POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
O VEREADOR DOS SERVIÇOS URBANOS

Fábio Duarte

Fábio Alexandre Veloso Duarte, Eng.